

FJJ•PE

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO FJJPE DE 2020

De Ordem do Estatuto da FJJPE, do Regimento Interno da FJJPE e do Presidente da FJJPE ARISTÓSTELES QUEIROS, pelo presente edital ficam todos os REPRESENTANTES DAS AGREMIações DA FJJPE convocados para a Sessão Eleitoral, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2020, no horário das 09:00hs ao 12:00 hs, localizado no endereço na rua Cabedelo nº 60, Afogados, Recife-PE para eleição da nova Administração da FJJPE cargos:

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL

no tocante a próxima gestão de 2021/2024, da referida federação.

Obs₁ Só poderão votar e serem votados, aquelas agremiações e candidatos que atenderem os requisitos estabelecidos pelos Estatuto da FJJPE e Regimento Interno da FJJPE.

Obs₂ Os candidatos terão 15 dias para apresentação de suas chapas a partir da publicação deste edital.

Obs₃ A Comissão Eleitoral terá 15 dias para apresentar as chapas regulares e impugnar as chapas que não se enquadrem nas normas estabelecidas nos Estatutos e Regimentos Internos que regem nossa federação.

Obs₄ As chapas que forem impugnadas pela comissão eleitoral, terão 15 dias de prazo para recorrer da decisão, a partir da divulgação da mesma.